

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

LEI No. 092/94

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL No. 067/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica autorizado a contratação de pessoal pela Prefeitura Municipal de Miraima para atender aos serviços essenciais do Município, face a ausência de pessoal contratado por concurso público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanece inalterado o quadro de pessoal-funções já criado por lei.


Art. 2o. - Fica autorizada a prorrogação do prazo de contratação do pessoal, pela Prefeitura Municipal de Miraima, por um período de 120 dias, vigorando a partir de 17/12/93, podendo ser prorrogado por um igual período, através de Decreto justificada a necessidade.

Art. 3o. - O sistema de contratação será o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o excepcional interesse público a que se refere o inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4o. - Fica o Prefeito Municipal autorizado, também a contratar empresa especializada para a realização do Concurso Público, atendida as necessidades e especificações da lei.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE.,
aos 17 de Fevereiro de 1994.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLER
1994

DIRE
1994

CATEGORIA FUNCIONÁRIA	NOME DO EMPREGADO	NÍVEL	QUANT.	VALORES	TOTAL
FUNÇÕES DE NÍVEL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CDA-1	01	43.500,00	43.500,00
	Chefe de Gabinete	CDA-1	01	43.500,00	43.500,00
	Secretário de Adm. e Finanças	CDA-1	01	52.000,00	52.000,00
	Secretário de Saúde	CDA-1	01	52.000,00	52.000,00
	Sec. de Educ. Cult. e Desporto	CDA-1	01	52.000,00	52.000,00
	Sec. de Obras e Urbanismo	CDA-1	01	52.000,00	52.000,00
FUNÇÕES DE NÍVEL	Sec. de Agropecuária e Pesca	CDA-1	01	52.000,00	52.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CDA-2	04	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
		CDA-2	01	25.000,00	25.000,00
CDA-2		01	25.000,00	25.000,00	

QUANTO DA ENTREGA

A ENTREGA DO...

Encargado do Fisco	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Encargado da Unidade de Crédito	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Encargado de Transportes	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Sec. da Junta de Serv. Militar	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Encargado de Serv. Telefônicos	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Encargado de Serv. de Remédios	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe do SIAE	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Encargado do SIAE	DII-1	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CATEGORIA	CARREIRA FUNÇÃO	GRUPO OU LINHA DE OBRAS	NÍVEL	QUANT.	VALOR
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDICO	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRATIVO SAÚDE	Fotógrafo	ATA-5	03	10.000,00
		Pedreiro	ATA-5	03	15.660,00
		Carri I	ATA-5	10	15.660,00
		Viagem I	ATA-5	50	15.660,00
		Caminhoteiro	ATA-5	03	15.660,00
		Eletricista I	ATA-5	02	15.660,00
		Auxiliar de Serviços	ATA-5	200	15.660,00
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRATIVO SAÚDE CONTABILIDADE	Agente Comunitário I	AMM-5	10	15.660,00
		Agente Administrativo I	AMM-5	10	15.660,00
		Agente de Saúde I	AMM-5	06	15.660,00
		Auxiliar de Enfermagem I	AMM-5	10	29.700,00
		Atendente de Enfermagem I	AMM-5	05	15.660,00
		Técnico em Contabilidade	AMM-5	01	15.660,00
ATIVIDADES AUXILIARES	ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTABILIDADE TESOURARIA ADMINISTRATIVOS	Assistente Social	AMB-5	01	10.000,00
		Auxiliar de Contabilidade	ATA-5	04	15.660,00
		Auxiliar de Tesouraria	ATA-5	01	15.660,00
		Auxiliar Administrativo I	ATA-5	20	15.660,00
		Digitador	ATA-5	02	23.895,00

PERSONAL						
SEU SERVIÇO						
ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO						
SUÍDE						
ORGANIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS						
Auxiliar de Pessoal I	ATA-5	02	15.650,00			
Telefonista I	ATA-5	20	15.750,00			
Atendente I	ATA-5	10	15.650,00			
Des. de Trib. Municipal I	ATA-5	03	15.650,00			
Fiscal Sanitário I	ATA-5	06	15.650,00			
Porteira I	ATA-5	10	15.650,00			
Operarista I	ATA-5	06	22.700,00			
Motorista I	ATA-5	10	22.500,00			
Auxiliar de Operarista	ATA-5	06	15.650,00			
Medicico	ATA-5	03	15.750,00			
Auxiliar Mecânico	ATA-5	05	15.650,00			

ANEXO III

QUANTIDADE DE CARGOS OU EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	QUANT.	VALOR MENSUAL
AGENTE AUXILIAR DE ENSINO	EA-I	110	15.660,00
	EA-II	50	15.750,00
	EA-III	10	15.795,00
PROFESSOR DE 1ª CÉDU	PP-I	60	16.245,00
	PP-II	30	16.695,00
	PP-III	10	17.145,00
	PP-IV	10	17.595,00
AGENTE PEDAGÓGICO	AP-I	05	16.245,00
	AP-II	05	16.695,00
COORDENADOR DE APRENDIZAGEM	CA-I	10	16.245,00
	CA-II	10	16.595,00
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	EE-I	02	15.450,00
	EE-II	02	15.900,00